



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OEIRAS DO PARÁ**  
*Juntos de mãos dadas,  
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA- GP Nº153/2025, de 14 de março de 2025.**

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a senhora **RENATA VIEIRA MAGNO** Servidora pública Municipal, autorizada a viajar para Belém – Para os dias 17, 18 e 19 de março do corrente ano, à serviço da Secretaria Municipal de Administração, para realizar Trabalhos referentes a Identificação e prestação de contas e Emissão de RG, junto a Secretaria Estadual de Segurança Pública.

**Art. 2º CONCEDER** e arbitrar 03 (três) diárias correspondente a presente Portaria no valor de R\$540,00 (quinhentos e quarenta) reais, podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 14 de março de 2025.

**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

| QUANTIDADE<br>DE DIÁRIAS | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|--------------------------|-------------------|----------------|
| 03                       | R\$ 180,00        | R\$ 540,00     |

R E C I B O ..... R\$ 540,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**, referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**RENATA VIEIRA MAGNO**  
CPF nº 043.728.892-75  
AG: 0001 C/C: 53862280-6 NUBANK

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 14 dias do mês de março de 2025 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 14/03/2025

**Anatote Maciel Coitinho**

Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2025